

**Balanço n.º 79/2009**

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, piso 6º, 1070 Lisboa

Capital Social: 4.297.785 €

Matriculado no Registo Comercial de Lisboa n.º 61997

Pessoa Colectiva n.º 501 591 338

**Balancos em 30 de Setembro de 2009 e 2008**

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2009		30 de Setembro de 2008	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
<b>Activo</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito . . . . .	21.233.081		21.233.081	11.082.761
Investimentos em filiais e associadas . . . . .	14.031.597		14.031.597	14.031.597
Outros activos tangíveis . . . . .	792	792	0	0
Activos intangíveis . . . . .	0		0	0
Activos por impostos . . . . .	9.493		9.493	2.080
Acções próprias . . . . .	0		0	0
Outros activos . . . . .	45		45	14.163
<i>Total de Activo</i> . . . . .	<u>35.275.009</u>	<u>792</u>	<u>35.274.217</u>	<u>25.130.601</u>

(Montantes expressos em euros)

	30 de Setembro de 2009		30 de Setembro de 2008	
<b>Passivo</b>				
Passivos por impostos . . . . .			0	63.317
Outros passivos . . . . .			2.583	1.320
Provisões . . . . .			0	-
<i>Total de Passivo</i> . . . . .			<u>2.583</u>	<u>64.637</u>
Capital . . . . .			4.297.785	4.297.785
Prémios de emissão . . . . .			5.619.344	5.619.344
Outras reservas e resultados transitados . . . . .			3.545.557	5.279.834
Acções próprias . . . . .			-26.177	-26.177
Lucro do exercício . . . . .			21.835.125	9.895.179
<i>Total de Capital</i> . . . . .			<u>35.271.634</u>	<u>25.065.964</u>
<i>Total de Passivo + Capital</i> . . . . .			<u>35.274.217</u>	<u>25.130.601</u>

30 de Setembro de 2009. — Pelo Conselho de Administração: *João Bouça de Moraes*, administrador — *Luís Cameira*, administrador. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria João Mello*, responsável pelo Departamento de Contabilidade.

302464988

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral dos Impostos****Aviso n.º 19203/2009**

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do director-geral, de 02.10.2009, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos, pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de Finanças de Setúbal

2 — Área de actuação:

As atribuições constantes no artigo 28.º da Portaria n.º 348 /2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento:  
O recrutamento é efectuado de entre:

Funcionários posicionados no grau 5 ou superior do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos dos artigos 4.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Funcionários referidos no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;  
b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Mário Pereira Januário, Director de Finanças, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

António Carlos de Oliveira Samagaio, Mestre do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Acácio Manuel de Melo Pinto, Director de Serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo

do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da DGCI — [www.portaldas-financas.gov.pt](http://www.portaldas-financas.gov.pt) — DGCI — Recursos Humanos — Recrutamento de Pessoal — Recrutamento de Pessoal Dirigente;

c) Os trabalhadores da DGCI estão dispensados da apresentação da prova documental dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao director-geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10.00 h às 12.00 h e das 14:30 h às 17.00 h), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público).

9 — O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em “órgão de imprensa de expansão nacional”, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

19 de Outubro de 2009. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

202471378



## PARTE J2

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 23580/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de 10 de Julho de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação, em 09/07/2009, que abaixo se indica, considerando a

existência de disponibilidade orçamental, alterou-se o posicionamento remuneratório da Coordenadora Técnica Ivone Pinto Moreira Correia, da posição intermédia 1.ª - 2.ª para a posição imediatamente seguinte àquela em que se encontrava, posição n.º 2, nível remuneratório 17, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

Parecer do Conselho Coordenador de Avaliação: o CCA pronunciou-se favoravelmente baseado na classificação de serviço obtida em resultado do trabalho efectuado no decurso do ano de 2008 tendo sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

202462476

II SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750